



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 21/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que 07 de setembro é o dia em que se comemora a Declaração Independência do Brasil, sendo esta data um feriado nacional e que este ano o dia seguinte, 08 de setembro recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que sucede o feriado da festa da padroeira,

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente,

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, em 06 de setembro de 2017.

NIELSON MENDES DA SILVA  
PREFEITO DE CAMPESTRE

